TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Decoração

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto pagamento conforme decreto nº 109/2026, de prestação de serviço de ornamentação do Salão da Comunidade Católica, para o evento de "FORMAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO PROFESSOR", que ocorrerá dia 15 de outubro, sob Coordenação da Secretaria de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDA

Justifica-se a contratação do serviço de ornamentação do Salão da Comunidade Católica para a realização do evento "FORMAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO PROFESSOR", conforme Decreto nº 109/2026, previsto para o dia 15 de outubro, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação é necessária para proporcionar um ambiente organizado, acolhedor e adequado à realização da programação, contribuindo para a recepção dos profissionais da educação e para o bem-estar dos participantes. A ornamentação também visa valorizar o espaço, conferir uma apresentação visual harmoniosa e condizente com a importância da ocasião, que tem como finalidade reconhecer e homenagear os profissionais que desempenham papel fundamental na educação do Município. Dessa forma, a prestação do serviço contribuirá para a adequada ambientação do local, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades previstas e para a realização do evento em consonância com seu caráter comemorativo e formativo.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2° da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer o produto de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação está estimado em R$ 2.000,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1793 – 2033 – 3390 39 00 00 000 – R$ 2.000,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/10/2026 às 17:08 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 484550 IP 172.16.35.246 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 02/10/2026 às 17:08 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 484550 IP 172.16.35.246 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 07/10/2026 às 10:09 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 484550 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.

TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 040216d49905